

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 003/2024	Processo: 007/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 006/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 21/03/2024	Relatora: Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO SALARIAL E AUMENTO NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS/AS SERVIDORES MUNICIPAIS."


Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 005/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial e aumento no valor do Auxílio Alimentação dos/as Servidores Municipais".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder aumento salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2024 e aumento no valor do auxílio alimentação no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 1º de março de 2024, aos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 21 de março de 2024.


Ver. Luis Fernando Pereira da Silva
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Duarte Dente


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

